



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 46/2025 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos 11 dias de dezembro de 2025, às 14h40min, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Ubá, presentes os vereadores Aline Moreira Silva Melo, José Roberto Reis Filgueiras e Renato Vieira, respectivamente, Presidente, Vice-presidente e Membro, para discutir sobre os Projetos de Lei nº 84/2025, 108/2025, 111/2025, 114/2025 e Projeto de Lei Complementar nº 8/2025.

1) Projeto de Lei nº 84/2025, de autoria do Prefeito José Damato Neto, que “Autoriza o Município de Ubá a receber, por doação com encargo, a área de terreno que especifica, destinada a abertura de via pública, e dá outras providências.” Relator(a): vereador José Roberto Reis Filgueiras.

2) Projeto de Lei nº 108/2025, de autoria do Prefeito José Damato Neto, que “Estabelece condições e requisitos para a celebração de transação de créditos tributários e não tributários inscritos em Dívida Ativa, na forma do art. 351 da Lei Complementar nº 244, de 2025, cria a Central de Conciliação e Transação e dá outras providências.” Relator(a): vereador Renato Vieira.

3) Projeto de Lei nº 111/2025, de autoria do Prefeito José Damato Neto, que “Institui o programa anual de incentivo à adimplência de Tributos Municipais, denominado IPTU PREMIADO, e dá outras providências.” Relator(a): vereador Renato Vieira.

4) Projeto de Lei nº 114/2025, de autoria do Prefeito José Damato Neto, que “Dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial para obtenção do equilíbrio atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ubá (UBAPREV).” Relator(a): vereador Renato Vieira.

5) Projeto de Lei Complementar nº 8/2025, de autoria do Prefeito José Damato Neto, que “Dispõe sobre a criação e extinção de vagas no Quadro de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Ubá.” Relator(a): vereador Renato Vieira.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que de acordo com o artigo 41 do Regimento Interno deve manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto à forma técnico-legislativa e de linguística das proposições, emitiu pareceres favoráveis às matérias.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 15 horas.

Vereadora Aline Moreira Silva Melo
Presidente

Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Vice-Presidente

Vereador Renato Vieira
Membro